

LICITAÇÃO ELETRÔNICA – SRP – Nº 12/2023 – CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SRP – Nº 12/2023 – CASAL**, que tem como objeto a possível aquisição fracionada de Lote 1 - 15.000 Kg de Polímero Aniônico por um período de 12 meses, aquisição fracionada de Lote 2 - 50.000 Kg de Dicloro Granulado (60% de cloro ativo) por um período de 12 meses, aquisição fracionada de Lote 3 - 100.000 Kg de Tricloro em tabletes (90% de cloro ativo) por um período de 12 meses para uso em Estações de Tratamento de Água (ETA's) e Poços da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL., conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

ESCLARECIMENTOS:

1) Gostaríamos de solicitar o seguinte esclarecimento a respeito do pregão de nº 12/2023 para aquisição de Polímero Aniônico, de Dicloro Granulado e de Tricloro em tabletes que ocorrerá no dia 11 de maio de 2023.

1. Na seção 15 do edital “DO PAGAMENTO” item 15.2 é informado que o pagamento será realizado contando-se o prazo de 30 dias a partir do seu lançamento no sistema de controle de pagamento da CASAL.

Gostaríamos de saber qual a base legal para a realização do pagamento do produto já recebido pela companhia apenas 30 dias após o lançamento no sistema e não após o seu recebimento?

Entendemos que assim não haverá um prazo determinado para o pagamento, tendo em vista que ficamos reféns do lançamento no sistema o que pode variar e fazer com que extrapole os 30 dias de produto entregue/faturado comprometendo a viabilidade econômica e financeira de cada operação.

Resposta: O procedimento de pagamento realizado contando-se o prazo de 30 dias a partir do seu lançamento no sistema de controle de pagamento da CASAL trata-se de Norma Interna que determina o pagamento de Notas Fiscais e Faturas da Companhia, sendo responsabilidade do Gestor do Contrato realizar esse lançamento da o mais breve possível.

Assim sendo assim, ficam mantidos o dia, o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 03 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/ASLIC/CASAL



Laura Luiza Dorville de Araújo França
Assessora da ASLIC/CASAL